

**AMA**  
**ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS**  
**AUTISTAS**

CNPJ: 86.798.014/0001-18

Presidente: Iraci Rodrigues

Sede: Rua Marcelino Venâncio, nº 484 – Bairro: Jd. Alto da Boa Vista

FONE: 3265-8921 CEP: 87.083-069 – MARINGÁ/PR

E-mail: [transparencia.ama@gmail.com](mailto:transparencia.ama@gmail.com)

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**SECRETARIA: MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**NOME – PAIÇANDU**

**NOME DO PROJETO: ATEND. ED.**  
**ESPECIALIZADO A PESSOA COM TEA**

**SIT Nº: 47918**

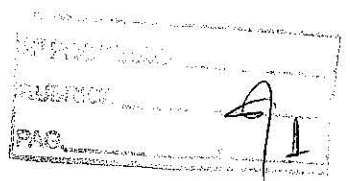
**Nº CHAMAMENTO: 03/2021**

**Nº DO TERMO : 03/2021**

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

**2º BIMESTRE/2021**



Ofício nº 40/2021  
Data: 04/05/2021

Assunto: **Prestação de Contas de Transferência Voluntária. Paçandu, Nº termo 03/2021, Sit nº47918**

Servimo-nos do presente, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado, Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto Municipal nº 1.584/2016, para o envio da prestação de contas referente às despesas de transferência voluntária municipal, liberada através da Secretaria Municipal de Educação, efetuadas por esta Entidade durante o período do **2º Bimestre de 2021**

Esta prestação de contas compõe-se dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Ata de Eleição da Diretoria e Comissão Técnica
- b) Certidão Débitos de Tributos Federais / INSS e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;
- d) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;
- e) Certidão Liberatória do Concedente;
- f) Certidão de Débitos com o Concedente;
- g) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- h) Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- i) Guia GFIP – SEFIP
- j) Extrato Bancário da Conta Corrente (mensal);
- k) Comprovante de Restituição de Tarifas Bancárias, Estornos ou Glosa (Quando Houver);
- l) Documentos fiscais: Nota Fiscal Eletrônica de Venda, Nota Fiscal de Eletrônica de Prestação de Serviço, CT-e OS (Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços), Comprovante de pagamento (Transferência Bancária), Holerites, Termo de Rescisão (Se Houver), Recibo de Pagamento Autônomo (Quando Houver), Guia de Encargos Sociais e demais documentos (Quando Houver);
- m) Lista de atendidos pela entidade;

Sendo que nos apresenta para esta oportunidade, subscrevemo-nos.

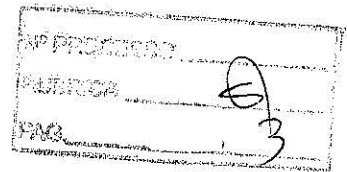
Atenciosamente,

Iraci Rodrigues Herrera Signorini

Presidente

|          |    |
|----------|----|
| PROCESSO |    |
| FLUÍDA   | 92 |
| PAG.     |    |

Ilmo Sr (a):  
**Gleison Rodrigo Braz klaus**  
Secretário Municipal de Educação  
Paíçandu- PR.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 86.798.014/0001-18

**Razão Social:** ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA

**Endereço:** R PIONEIRO MARCELIANO VENANCIO 484 / JARDIM REAL / MARINGA / PR  
/ 87083-069

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 09/05/2021

**Certificação Número:** 2021041002300608713456

Informação obtida em 23/04/2021 14:19:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

08/02/2021

|            |  |
|------------|--|
| PROCESSO   |  |
| SUBSCRIÇÃO |  |
| PAG.       |  |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA**  
**CNPJ: 86.798.014/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

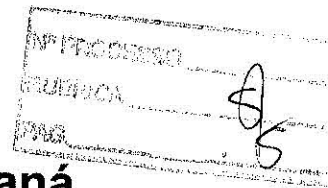
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:52:44 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **AF73.A6DE.7C3E.7CA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS**

**CNPJ Nº: 86.798.014/0001-18**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

**É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.**

**VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 16/06/2021, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).**

**CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.**



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **1569.LQVD.8524**  
Emitida em **16/02/2021** às **11:32:55**

Dados transmitidos de forma segura.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE DÉBITOS - 58699/2021**

**Certificamos**, conforme requerido por **ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/04/2021**

Válida até: **14/06/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

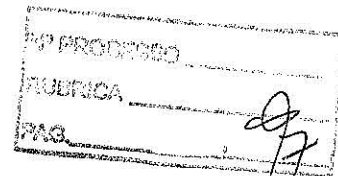
CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **5C2E5ED065798EC092617E620A08DFA4**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****CERTIDÃO LIBERATÓRIA**

ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.  
**CNPJ: 86.798.014/0001-18**

Finalidade da Certidão: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005 E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE A **ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.**, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

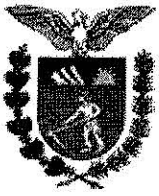
**VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 25/06/2021**

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br](http://www.maringa.pr.gov.br)

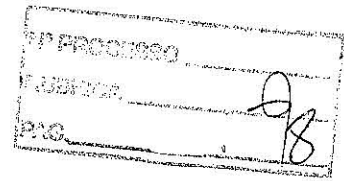
Prefeitura do Município de Maringá  
Estado do Paraná

Código de controle **GCPC-7368-SF**  
Emitida em **26/04/2021 às 13:23:53**  
Dados transmitidos de forma segura





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023449274-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.798.014/0001-18**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 86.798.014/0001-18  
Certidão n°: 5172688/2021  
Expedição: 08/02/2021, às 13:51:28  
Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 86.798.014/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 19 horas, reuniram-se na  
2 Sede da Associação Maringaense dos Autistas (AMA), situada à Rua Marcelino  
3 Venâncio, 484, Jd Alto da Boa Vista, em Maringá - Paraná, os associados da AMA,  
4 devidamente convocados, para a realização da Assembleia Geral com pauta única: a  
5 eleição da nova diretoria. Os presentes estão referidos na assinatura em anexo.  
6 Seguindo o Estatuto, a diretora secretária Angela Cecilia Medeiros de Rezende,  
7 conduziu a assembleia, fazendo uma introdução com um breve histórico da AMA e  
8 apresentando os cargos e funções que seriam eleitos. Após a exposição, foi  
9 apresentado a chapa candidata, devidamente inscrita, de acordo com o edital do dia  
10 vinte e sete de outubro do mesmo ano. Por se tratar de chapa única, e seguindo o  
11 Estatuto, a eleição foi por aclamação, tendo unanimidade na decisão. A Diretoria eleita  
12 para a gestão 2019 a 2021, são: Diretoria Executiva: Presidente: Iraci Rodrigues  
13 Herrero Signorini, Vice-Presidente: Francisco José Azevedo Freire, 1º Diretor  
14 Secretário Angela Cecilia Medeiros de Rezende; 2º Diretor Secretário Isabel  
15 Vendramini de Toledo; 1º Diretor Financeiro Indianara Aparecida Machado da Silva; 2º  
16 Diretor Financeiro Fabricia Paula Santa Cardozo; Diretor de Patrimônio Edecarlos  
17 Aparecido Cardozo; Diretor Social Amanildo Luiz Vieira. Procuradoria Jurídica Wilson  
18 de Assis Teixeira Júnior; Conselho Consultivo José Antonio Moscardi; Silvio Humberto  
19 de Rezende Júnior; Hasan Fahmi Hasan Judá. Conselho de Administração: Flávia  
20 Regina Verona; Fernando Henrique Ferreira; Maria Sousa Garcia; Maria Aeni  
21 Machado; Luciana Munhoz Benatti; Conselho Fiscal: Efetivo: Hudson Carlos dos  
22 Santos; Marlise Maria Batista Martinelli; Ivone Burrin Delgado. Suplentes: Geni  
23 Aparecida Zamboti Barrinha; Regina Gelia Zanielo; Cecilia Harumi Iawasaki. Auto-  
24 defensoria: Efetivos: Poliana Soares Vinha e Pedro Henrique Ferreira Barbosa.  
25 Suplentes - Angélica Contini Ortega e Willian Zamboti Barrinha. A nova diretoria toma  
26 posse no primeiro dia útil do ano de dois mil e dezanove, tendo mandato de três anos,  
27 ou seja, até o dia 31 de dezembro de dois mil e vinte e um. Sem mais nada a  
28 acrescentar, eu Angela Cecilia Medeiros de Rezende, secretariei a devida assembleia  
29 ordinária, lavro a presente ata, que após lida e aprovada por todos, vai assinada por  
30 mim e por quem mais se fizer necessário.

*[Handwritten signatures]*

*Iraci R. H. Signorini*  
*Indianara de Machado*  
*[Signature]*



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR**  
*Alta Rosairi de Oliveira - Agente Delegada*  
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

PROCESSO  
JULGADA  
C  
A 11

|                  |              |
|------------------|--------------|
| Emolumentos      | 19,30        |
| Funrejus         | 9,40         |
| Distribuidor     | 9,16         |
| Funarpem         | 1,17         |
| Microfilme       | 0,67         |
| ISS              | 0,39         |
| FADEF            | 0,97         |
| <b>Total R\$</b> | <b>39,94</b> |
| VRC              | 100,00       |

**Registro Civil das Pessoas Jurídicas**  
**Averbação nº 23/2.731 Livro A-003**  
Maringá-PR, 04 de Janeiro de 2019.

**Cybele T. P. de Oliveira**  
Esc. Autorizada

Arquivo 2741  
Protocolo 495.869  
Selo Digital-0YCDq.EN4U3/4Utuy. Controle: Rcou3.uqMMQ  
Valide o Selo Digital em <http://www.funarpem.com.br>

|             |  |
|-------------|--|
| Nº PROCESSO |  |
| RECURSO     |  |
| PAG         |  |

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, (10/03/2021), às vinte horas (20:00h), na sede da Associação sito à Rua Pioneiro Marcelino Venâncio, nº 484, Jardim Alto da Boa Vista, Maringá-PR, CEP: 87083-069, sob a Presidência da Sra. Iraci Rodrigues Herrero Signorini, a qual tão logo assumiu a direção dos trabalhos indicou a mim, Indianara Aparecida Machado da Silva, para secretariá-los. A presente Assembléia foi convocada na forma estatutária, e uma vez constatado o número legal de presentes conforme estabelecido no estatuto social foi verificado o quorum estatutário em 2ª convocação, foi dada por instalada a Assembléia para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**: 1º) **SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE 1ª DIRETOR SECRETÁRIO** e 2º) **DIRETOR SECRETÁRIO**. Iniciando os trabalhos, foi colocada em pauta a ordem única do dia referente a substituição do cargo de 1º e 2º Diretor Secretário sendo que os antigos responsáveis pelo cargo alegando motivos particulares renunciou ao mesmo, dessa forma e uma vez estando vago fez-se necessária a eleição de novo representante para suprir o cargo sendo apresentado 1º Diretora Secretária o nome de Dayane Elisa Alexandre, Brasileiro, Casada, Professora, RG: 7.813.346-5, CPF: 037.186.689-80 e residente a Rua Rio Congoinhas nº 1848 Parque Residencial Tuiuti, Maringá - PR; 2º Diretor Secretário o nome de Michael Ricardo da Silva, Brasileiro, Casado, Assistente Fiscal, RG: 7.801.227-7, CPF: 037.535.809-96 e residente a Rua Pelicano nº 348, Jardim Olímpico, Maringá - PR, aos membros da assembleia os quais concordaram por unanimidade, ato continuo sendo empossado na respectiva função para cumprir o mandato até 29/11/2021. Vencida a pauta constantes da Ordem do dia, às vinte e duas horas e trinta minutos, (22:30) foi encerrada a assembleia com a lavratura da presente Ata, que após lida, foi aprovada por unanimidade dos presentes que assinaram em lista própria.

Cartório  
Sinal Mendonça

*Iraci R. H. Signorini*  
 Iraci Rodrigues Herrero Signorini  
 PRESIDENTE

*[Handwritten Signature]*

*Indianara A. Machado*  
 Indianara Aparecida Machado  
 1ª Diretora Financeiro

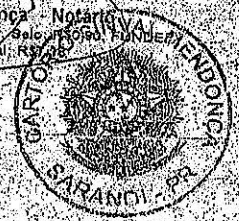
**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ**  
 Rua Jacaã, 337 - Centro - Fone/Fax: (41) 3264-2231 - CEP: 87111-140 - Sarandi-PR

Selo Nº 1611494SVAA000005570210  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma indigada de **IRACI RODRIGUES HERRERO SIGNORINI** Dou: 16, Sarandi-Paraná, 26 de março de 2021, BB



Em Teste da Verdade  
*[Handwritten Signature]*  
 Sinyal Clementino de Mendonça - Notário  
 Emol: R\$ 72 (VRC 21,73), Furejuar: R\$ 1,16, Selo: R\$ 50,00  
 R\$ 0,24 (ISSQN) R\$ 0,14, Total: R\$ 125,23



|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Nº PROCESSO |                     |
| RUBRICA     |                     |
|             | G33106145239868009  |
|             | 06/05/2021 14:56:39 |



## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

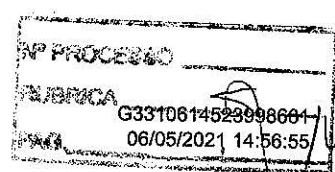
Agência 352-2  
 Conta corrente 132737-2 ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA  
 Período do extrato 03 / 2021

## Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 24/02/2021    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/03/2021    |               | 0000       | 00000 | 000 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

-----

Transação efetuada com sucesso por: JB009259 IRACI RODRIGUES.

**Consultas - Extrato de conta corrente****Cliente**

Agência 352-2  
Conta 132737-2  
Período solicitado 04 / 2021

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JB009259 IRACI RODRIGUES.